

Maria Valdenia Fernandes Gomes

André Ribeiro Dieb

Francisca Maria da Silva Alves

Paulo Simões de Lima

Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Aposentadoria, Fiscal e Comitê de Investimentos da Caixa Aposentadoria e Pensão dos Servidores Municipais de Beberibe - Ce. Aos vinte e um dias do mês de novembro de dois mil e dezoito, às nove horas e cinquenta minutos, na sede da Caixa de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Municipais de Beberibe - CAPESB, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Previdência, Fiscal e Comitê de Investimentos, juntamente com a Direção Executiva da CAPESB. A reunião foi iniciada pelo Presidente da CAPESB, senhor José Carvalho Júnior, que deu as boas vindas aos presentes. Logo no início o Colegiado aprovou a permuta entre Titular e Suplentes dos representantes do Poder Executivo, no Conselho de Previdência, ficando o senhor André Ribeiro Dieb, como Titular e como seu Suplente o senhor Raimundo Edson de Aquino Gomes, tal medida, fora tomada, para que o Comitê de Investimentos se adequasse, como a Lei de sua formação, onde exprime que o representante do Conselho de Previdência seja Titular, levando em consideração também que o senhor André Dieb, possui a Certificação de CGRPPS. Na sequência, a Presidente, senhora Maria Valdenia Fernandes Gomes, fez a leitura da Ata da Reunião Anterior, a qual foi aprovada por unanimidade pelos conselheiros sem ressalvas. Em seguida, o Presidente da CAPESB, senhor José Carvalho Júnior, explanou os números referentes as aplicações e retornos dos fundos de investimentos oriundos da carteira de investimentos da CAPESB. Na ocasião salientou sobre a reunião na Prefeitura, juntamente

com os representantes do Banco do Brasil, acerca **15** de descontos dos repasses da Prefeitura para a CAPESB, diretamente do FPM (Fundo de Participação dos Municípios). As discussões do Conselho resultaram no consenso, que tal medida deve ser colocada em prática para garantir os repasses, haja vista que o problema, com os atrasos persistentes, inclusive da parte servidor, onde até o momento, a dívida vencida no último dia 20 (vinte), referente ao mês de outubro, está no valor referente a servidor, R\$ 218.724,89 (duzentos e dezoito mil setecentos e vinte quatro reais e oitenta e nove centavos); Patrimonial: R\$ 2.659.858,97 (dois milhões, seiscentos e cinquenta e nove mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e noventa e sete centavos). Foi enfatizado, que tais valores não contemplam dívida referente aos parcelamentos. O Presidente Júnior, salientou, que no que depende da responsabilidade da CAPESB para o CRP do Município, a CAPESB se encontra regulamentada, em todas as suas obrigações, e que a motivação para o não recebimento, concerne aos não repasses da Prefeitura aos RPPS. A conselheira Aneli Ferreira, demonstrou indignação, quanto a demora na resolução deste impasse e apelou para que o Conselho tomasse medidas enérgicas e resolutivas, onde a mesma teve o apoio dos demais. Na sequência, o representante do Jurídico da CAPESB, a senhora Jonatas Bittencourt, falou do trabalho, realizado pela equipe da CAPESB, no ensaio relata sobre os problemas da equipe, referente a insatisfação financeira do mesmo e também de outros membros da equipe, que apesar de desempenharem um importante papel, não fazem parte do quadro regulamentado do RPPS, e portanto, possuem salários ínfimos, levando em consideração as funções que desempenham na instituição. Diante disso, o Conselho através da Presidente, a senhora Maria Valdenia Fernandes Gama, salientou que reconhece as atribuições, responsabilidades e importância desses profissionais.

mais e propõe que deliberações sejam pelo (digo realizadas), para elucidar este revés. Logo após as discussões o Presidente da CAPESB, falou da edição de portaria municipal, bem como transmitiu a intenção da Prefeitura Municipal de Beberibe, em suplantadas as deficiências financeiras apontadas, mediante a realização de ato formal cessando onerosa de alguns servidores efetivos municipais mediante convênio, para prestarem seus serviços jurídicos à CAPESB. Tratam-se dos servidores: Jonatas Pereira Bitencourt, André Ribeiro Dieb e Wafilla Fernandes dos Santos Carvalho, todos oriundos da Secretaria Municipal de Saúde, sendo que os primeiros dois já cedidos à CAPESB, todavia com ônus ao Município, situação que mudaria com a fixação do convênio, e a última, passaria a compor o quadro da Caixa, na função de Auxiliar Administrativo. Foi dito que através do predito instrumento jurídico, a Caixa, valendo-se de sua organização financeira, a chamada taxa administrativa, contida na Lei Municipal nº 951/2008, se responsabilizaria pelos vencimentos dos referidos servidores, inclusive por eventuais gratificações concedidas. O Presidente demonstrou que as responsabilidades financeiras poderiam ser suplantadas pela CAPESB, e louvou as atuações dos servidores que já atuam na Autarquia bem como a necessidade de mais um funcionário, para suplantada a deficiência atual no quadro. Em seguida, proposta foi colocada em votação, onde foi aprovada por unanimidade pelo colegiado. Findadas as discussões, eu André Ribeiro Dieb, lavrei a presente Ata, qual deverá ser assinada por mim, seguida dos demais membros do Conselho Municipal de Beberibe-CE, em 21 de novembro de 2018.

Barbara Valdezia Fernandes Jansen

André Ribeiro Dieb

Francisco Manoel Sales